



PORTARIA Nº 2246/2025

Nomeia Empregado Público para o cargo de Controlador Interno, conforme Deliberação nº 3540/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica de Autarquia Federal, conforme o disposto na Lei nº 3.820/1960, e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.717-6/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas estratégicas para o contínuo aprimoramento das atividades administrativas desta Instituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 531/2010 do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO a simetria dos atos alinhada com a Resolução nº 657/2018 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário Thiago Oliveira da Silva para exercer o cargo de Controlador Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, com início de suas atividades a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º - O Controlador Interno deverá observar as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido nas Resoluções e Deliberações vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente**